

C.M.V.
Proc. Nº 4086/14
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO No. 1660/2014



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Senhor Presidente:

O Vereador **João Moysés Abujadi** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, que seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Louvor e Congratulações** à Secretaria Municipal de Saúde pela Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos.

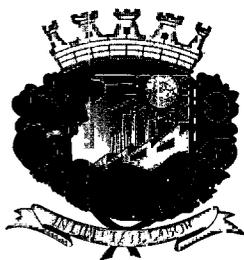
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Saúde de Valinhos, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), iniciou, no dia 28 de outubro, a Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos. O objetivo é vacinar cerca de 20 mil animais em toda área rural e urbana até o fim do mês de novembro.

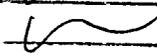
A dose é gratuita e deve ser aplicada em animais maiores de três meses de idade para proteção dos mesmos e da população em geral.

O local da vacinação de rotina para a campanha contra a Raiva é o Centro de Controle em Zoonoses, que atende das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, e em breve será divulgado outros postos de vacinação de apoio à campanha, para melhor atender os munícipes.

A Raiva é uma doença viral grave que pode levar à morte de animais e, também, de seres humanos. A transmissão ocorre através da saliva de animais contaminados pelo vírus por meio de mordeduras, lambeduras e até arranhões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

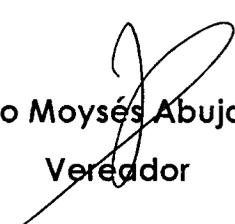
C.M.V.
Proc. Nº 4086/14
Fls. 02
Resp. 

A Raiva ocasiona uma inflamação aguda do Sistema Nervoso Central (cérebro) e uma vez iniciado os sintomas não há mais cura. Há apenas descrições de recuperação de três pessoas no mundo (uma no Brasil, em 2009) após severo e complexo tratamento. Entretanto os pacientes permaneceram com graves sequelas, sendo que um deles veio posteriormente a óbito.

Nos anos de 2004 a 2012 o município de Valinhos registrou casos positivos de raiva em morcegos, o que indica que há circulação do vírus na cidade. Por isso, é de extrema importância que os proprietários de cães e gatos levem os animais para vacinar contra a raiva, uma vez que esta é a maneira mais eficaz de se prevenir esta grave enfermidade.

Diante do exposto, solicitamos, ao Senhor Presidente e aos Nobres Vereadores, a aprovação do presente **Voto de Louvor e Congratulações** através desta respeitável Casa de Leis e, após, seja enviada a cópia escrita do presente documento à secretária da Saúde, Rita Longo.

Valinhos, 30 de outubro de 2014.


João Moysés Abujadi
Vereador